





Requerimento Nº 1083/2023

Súmula - Requeiro informações ao Poder Municipal, na pessoa Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, se há estudos sobre um projeto que vise eliminar os pontos viciados de descartes irregulares, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, e informe a esta Casa de Leis, se há estudos sobre um projeto que viabilize a eliminação de pontos viciados de descartes irregulares, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -

Senhores Vereadores; -

Senhoras Vereadoras; -

A ideia é eliminar o maior número de pontos viciados de descartes irregulares envolvendo limpeza e educação ambiental. O intuito de conscientizar as pessoas e mostrar que há serviços corretos para o descarte de resíduos, como os Eco pontos para entulho, catabagulho e coleta domiciliar comum e seletiva, podem atingir até 100% da cidade. A sugestão é que se organizem equipes de educação ambiental, e durante a semana essas equipes passem nas residências convidando os moradores e instituições a participarem da atividade. As equipes podem também entregar informativos sobre os locais de descarte dos resíduos, com endereço dos Eco pontos mais próximos da região, informações sobre a operação cata bagulho, e da coleta domiciliar comum e seletiva. Com a devida organização, poderemos eliminar e revitalizar diversos pontos de descarte irregular de lixo, entre outros.

Caso haja informações ou estudos para implantação de projeto similar a este, peço a gentileza do envio de resposta a esta Casa de Leis. Por isso contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do projeto em questão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

PODEMOS





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S9C0-5728-1XRS-20XU

